



:- PORTARIA N.º 108, DE 08 DE MAIO DE 2.023 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, as servidoras que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder as servidoras abaixo especificadas, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **DEBORA SILMARA MONTEIRO LOURENÇO**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 08 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2015 a 02 de setembro de 2020 que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 03 de setembro de 2015 a 08 de abril de 2022– Processo Administrativo nº 1491/2023;
- **JUCIANE PANTALEAO DAS NEVES PEREIRA**, Professora de EMEF, 30 (trinta) dias a partir de 08 de junho de 2023, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2010 a 05 de outubro de 2015 – Processo Administrativo nº 1328/2023;
- **PATRICIA ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, 30 (trinta) dias a partir de 06 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2016 a 05 de janeiro de 2021 que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 06 de janeiro de 2016 a 11 de agosto de 2022– Processo Administrativo nº 1451/2023;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 08 de maio de 2023, 59º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos